



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Subsecretário Municipal de Transporte, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria Geral Municipal, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 18.169/2022, conclui-se pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa **LATINA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.432.539/0001-69**, no valor de R\$ 8.712,00 (oito mil, setecentos e doze reais) para contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte para atender servidores pertencentes a Secretaria Municipal de Transporte.

Presidente Kennedy/ES, em 23 de fevereiro de 2023.

Luiz Sergio Silva Jordão
Subsecretário Municipal de Transporte e Frota
Decreto nº 0154/2021

- 1) Acato o parecer jurídico da Procuradoria Geral de fls. 40/44, desde que preenchidos todos os requisitos nele mencionados.
- 2) Ratifico o ato de **Inexigibilidade de Licitação** constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 25, I da Lei 8.666/93.
- 3) Ratifico o Cadastro da Nova Contratação no Sistema CidadES, Código de Identificação nº 2023.058E0600002.10.0001.
- 4) À Divisão de Contratos para fazer a publicação do extrato do Dispensa de licitação, conforme art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, após a publicação do extrato do contrato, autorizo à Divisão de Contratos a elaboração do mesmo.
- 5) Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para prosseguimento do feito, oportunidade em que, autorizo a proceder ao empenho no valor R\$ 8.712,00 (oito mil, setecentos e doze reais) desde que observados todos os procedimentos legais.

Presidente Kennedy/ES, em 23 de fevereiro de 2023.

Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Transporte e Frota
Decreto Nº. 153/2021

CERTIDÃO

Termo de Inexigibilidade

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela emenda nº 14, de 09/05/2019.

Em 23/02/2023

Assinado: *Fernando B. Silva*

CERTIDÃO

Certifico que *Termo de Inexigibilidade*

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014

De 09/05/2019

Data: *23/02/2023*

Servidor(a): *[assinatura]*

Câmar. Municíp. Presidente Kennedy-ES